

LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER AOS INTERESADOS QUE ESTÁ **ABERTA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE SOB O Nº 12/2021**, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RECIKLÁVEIS". A ENTREGA DOS "ENVELOPES" SERÁ NO DIA 30/06/2021 ATÉ ÀS 14 HORAS E A ABERTURA DOS "ENVELOPES" SERÁ NO DIA 30/06/2021 ÀS 14H30MIN NA AV. SANTA CRUZ, Nº 355, PAÇO MUNICIPAL, IPERÓ/SP, TEL. (15) 3459-9999.

IPERÓ, 22 DE JUNHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL LÓT 173/2021

Ilmo (a). Senhor (a):
ONOFRE DE OLIVEIRA

Cadastro Municipal Nº:
06.0002.0702.00

Endereço de entrega:
RUA GÉNOVA, 570 PARDINHO /
SP - CEP 02348-020

Considerando o imóvel de sua propriedade situado à RUA VITEN, cadastrado nessa municipalidade sob o número 06.0002.0702.00, conforme relatório completo anexo e demonstrado nas fotos constantes do Anexo I desta Notificação, verificou-se tratar de terreno sujo, que representa perigo iminente para proliferação de insetos e outros animais indesejáveis, colocando em risco a saúde da comunidade local. Considerando: Que tal situação é considerada irregular, ao ser observado em conjunto à legislação vigente; Que há reclamações de vizinhos do referido local; Que há a possibilidade de consequências decorrentes do estado

do terreno; O disposto nos Decretos Municipais regulamentam o procedimento para autorização da poda ou corte das árvores isoladas e limpeza de terrenos nesse Município. O disposto na Lei Complementar nº 35 de 27 de junho de 2008, Art. 6º - "Os moradores são responsáveis pela limpeza do passeio fronteiro (calçada) às suas residências." Diante do exposto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que deverá promover a limpeza total do TERRENO E PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), em questão no prazo máximo e improrrogável de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento desta, sob pena de multa de 100 UFMs (R\$ 408,00), mais taxa de 0,5 UFM (1 UFM = R\$ 4,08) por metro quadrado correspondente à limpeza do terreno feita pelo órgão competente, nos moldes do disposto na legislação vigente.

Atenciosamente.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO I



RUA VITEN
06.0002.0702.00

CADASTRAMENTO VACINAÇÃO COVID-19

Está aberta nova categoria de cadastro para agendamento da vacina contra a Covid-19.

- Pessoas de 43 a 49 anos

ATENÇÃO: Os demais cadastramentos divulgados anteriormente também **continuam**.

Cadastre-se através do link
<http://www.iperó.sp.gov.br/plano-de-imunizacao-covid-19/>

Mais informações:
3266-2137 (Secretaria da Saúde)

